ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA, realizada no dia 31 de agosto de 2026, às 19h, por meio de aplicativo de videoconferência. Cumpridas as premissas de convocação, com a confirmação da presença dos membros do Comitê de Planejamento, nomeados pela Portaria nº 006/2026, de 06 de agosto de 2026: Kleber Augusto Ribeiro, membro do Conselho de Administração da CBTM, Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini e Paulo Roberto Lauand Conde.

Iniciados os trabalhos, procedeu-se à leitura da Portaria nº 006/2026, por meio da qual o Presidente da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, instituiu o Comitê de Planejamento da CBTM, órgão permanente de natureza consultiva, orientadora e de acompanhamento, destinado a apoiar a definição, o monitoramento e a avaliação do planejamento estratégico e institucional da entidade, e nomeou os seus membros.

Ficou registrado que a composição do Comitê conta com a participação de membro do Conselho de Administração, o Sr. Kleber Augusto Ribeiro, de modo a assegurar a integração entre os trabalhos do Comitê e o órgão a quem compete aprovar e acompanhar a execução do Planejamento Estratégico da CBTM, nos termos do art. 63, inciso II, do Estatuto Social, em conformidade com as boas práticas de governança exigidas pelo Programa GET do Comitê Olímpico do Brasil. Ato contínuo, foi declarado instalado o Comitê de Planejamento.

Em seguida, os membros indicaram, por unanimidade, o Sr. Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini como coordenador dos trabalhos do Comitê, o qual assumiu a condução da reunião e apresentou a ordem do dia, sendo a revisão do Planejamento Estratégico da CBTM.

O Coordenador expôs que a revisão do Planejamento Estratégico se faz necessária em razão da conveniência de atualizar o Planejamento Estratégico 2025-2028, aprovado, estendendo o seu horizonte até 2029, de modo a abranger o primeiro ano do mandato subsequente e assegurar a continuidade do planejamento na transição de gestões, bem como de aprofundar o desdobramento tático dos objetivos estratégicos e aprimorar os mecanismos de monitoramento, a partir de diagnóstico institucional da entidade e de análise comparativa com federações nacionais de referência internacional. Ressaltou que a revisão não substitui o planejamento vigente, preservando a sua missão, a sua arquitetura e o portfólio de projetos já priorizado.

Na sequência, os membros analisaram os objetivos, metas, indicadores e iniciativas vigentes, à luz dos cenários esportivo, administrativo e financeiro da entidade, tendo sido revistos, dentre outros, os seguintes tópicos:

a) extensão do horizonte do planejamento para o ciclo 2026-2029, com a manutenção da missão institucional e a atualização da visão apenas quanto ao seu horizonte temporal;

b) síntese dos valores institucionais, para fins de uso operacional;

Clicksign aaca3a3c-6045-49c3-b4e0-95dc6cec1c40

c) consolidação do mapa estratégico em três perspectivas e cinco objetivos estratégicos, adotando-se a tecnologia e a inovação como princípio transversal a todas as áreas;

d) elaboração de planos táticos para cada objetivo estratégico, com cronograma anual, entregas previstas e riscos associados;

e) adoção de um indicador macro composto por objetivo estratégico, em substituição ao acompanhamento por indicadores isolados, e definição de cadência periódica de monitoramento, com reporte semestral ao Conselho de Administração;

f) inclusão de análise dos aspectos econômico-financeiros, com cenários para o ciclo, e de matriz de riscos.

Ficou consignado que os dados de diagnóstico, as projeções econômico-financeiras, a matriz de riscos e as demais informações de caráter estratégico constantes do documento apresentado foram suprimidos da presente ata, permanecendo à disposição dos órgãos competentes da CBTM.

Após análise e discussão, o Comitê de Planejamento deliberou, por unanimidade, pela consolidação da proposta de revisão do Planejamento Estratégico e pelo seu encaminhamento para apresentação ao Comitê Executivo, ao Conselho de Administração, à Comissão de Atletas e à Assembleia Geral, para conhecimento e deliberação, observadas as competências estatutárias de cada órgão.

Ficou consignado em ata que, em razão da natureza consultiva, orientadora e de acompanhamento do Comitê, nos termos do art. 6º da Portaria nº 006/2026, a proposta ora consolidada não substitui as atribuições dos órgãos de direção da CBTM, cabendo ao Conselho de Administração a aprovação e o acompanhamento da execução do Planejamento Estratégico revisado.

Nada mais havendo a tratar, o Comitê de Planejamento encerrou os trabalhos às 19h40. Vai pelos membros presentes assinada, seguindo a regulamentação da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
INSTALAÇÃO DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO (PORTARIA Nº 006/2026)	Instalado
INDICAÇÃO DO COORDENADOR DOS TRABALHOS	Aprovada a indicação de Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini
REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CBTM	Aprovado o encaminhamento ao Comitê Executivo, ao Conselho de Administração, à Comissão de Atletas e à Assembleia Geral

Clicksign aaca3a3c-6045-49c3-b4e0-95dc6cec1c40

Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini
Assinado digitamente

Kleber Augusto Ribeiro
Assinado digitamente

Paulo Roberto Lauand Conde
Assinado digitamente

Lavrou a ata: Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini

Clicksign aaca3a3c-6045-49c3-b4e0-95dc6cec1c40

LISTA DE PRESENÇA

Reunião de Instalação do Comitê de Planejamento da CBTM 31 de agosto de 2026, por videoconferência

NOME	FUNÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Kleber Augusto Ribeiro	Membro do Comitê de Planejamento e do Conselho de Administração	Presente
Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini	Coordenador do Comitê de Planejamento	Presente
Paulo Roberto Lauand Conde	Membro do Comitê de Planejamento	Presente

Clicksign aaca3a3c-6045-49c3-b4e0-95dc6cec1c40

26-08-31-ATA_COMITE_PLANEJAMENTO_INSTALACAO.docx

Documento número #aaca3a3c-6045-49c3-b4e0-95dc6cec1c40

Hash do documento original (SHA256): 6ceb2b84d50703ebba1923fbcf1127a2773f0e9420c87baea9ca343135ecce45

Assinaturas

Kleber Augusto Ribeiro
CPF: 904.149.421-91
Assinou em 25 out 2026 às 20:53:59

PAULO CONDE ROBERTO LAUAND CONDE
Assinou em 26 out 2026 às 12:31:50

Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini
CPF: 031.677.029-90
Assinou em 22 out 2026 às 15:49:24

Log

22 out 2026, 15:32:50	Operador com email itala@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 criou este documento número aaca3a3c-6045-49c3-b4e0-95dc6cec1c40. Data limite para assinatura do documento: 21 de novembro de 2026 (15:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
22 out 2026, 15:34:55	Operador com email itala@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: paulorconde@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO CONDE ROBERTO LAUAND CONDE.
22 out 2026, 15:34:56	Operador com email itala@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: kleber.ribeiro@ifce.edu.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Kleber Augusto Ribeiro e CPF 904.149.421-91.

22 out 2026, 15:34:56	Operador com email itala@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: geraldo@cbtm.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini e CPF 031.677.029-90.
22 out 2026, 15:49:24	Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail geraldo@cbtm.org.br. CPF informado: 031.677.029-90. IP: 177.19.40.18. Componente de assinatura versão 1.1533.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 out 2026, 20:53:59	Kleber Augusto Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail kleber.ribeiro@ifce.edu.br. CPF informado: 904.149.421-91. IP: 177.100.120.79. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -3.749991820391525 e longitude -38.49240998115479. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1533.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 out 2026, 12:31:50	PAULO CONDE ROBERTO LAUAND CONDE assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail paulorconde@gmail.com. IP: 177.96.66.143. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.50466577469444 e longitude -46.67699435872487. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1533.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 out 2026, 12:32:02	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número aaca3a3c-6045-49c3-b4e0-95dc6cec1c40.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº aaca3a3c-6045-49c3-b4e0-95dc6cec1c40, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.